



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 112/2025
Processo nº 206/2025



FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021

DATA: 12/08/2025



OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS E ADESIVOS INFORMATIVOS PARA SEREM ALOCADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 12/08/2025

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA SEREM ALOCADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS, com a finalidade de aquisição de placas informativas e adesivagem para serem alocadas em espaços públicos do município de Rondinha/RS.

Cabe ressaltar que tal aquisição se faz necessária a fim de instruir a população sobre o regramento do uso desses lugares públicos, bem como sinalizar e indicar locais. Como exemplo, placas indicando sanitários e almoxarifado, que serão colocadas no almoxarifado central; placa e adesivagem de indicação de sala de imprensa, no prédio da Prefeitura Municipal; placas de identificação de espécies de árvores, data e responsável pelo plantio no Bosque, este situado no Centro turístico municipal de Rondinha; além de demais placas informando e indicando nomes de ruas, e locais do município.

Para tanta, foi realizada pesquisa de preços com 3 empresas do ramo, o valor menor foi proposto pela empresa acima citada, sendo no valor de R\$ 9.379,00 (nove mil, trezentos e setenta e nove reais).

Pelos motivos já retratados, e tendo em vista que o preço se encontra dentro dos padrões de mercado, reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.

CLOVIS PAULO MICHIELIN

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Acolho as justificativas e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS E ADESIVOS INFORMATIVOS PARA SEREM ALOCADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.**, da empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS.

Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 12/08/2025

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA SEREM ALOCADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

0301	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2006	-	MANUTENÇÃO SEC. ADMINISTRAÇÃO
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO
0501	-	SECRETARIA DE OBRAS
2022	-	PAV. MANUT. VIAS
2112	-	MANUT. REDE ESGOTO
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO
0801	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2070	-	MANUTENÇÃO SEC. AGRICULTURA
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO

Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.

LUÍS CARLOS HENZ

Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA SEREM ALOCADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS., da empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS.

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 75, II, a dispensa de licitação aplica-se a situações em que a competição entre os licitantes é inviável, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos visados pela administração. Ainda, conforme verifica-se abaixo, o inciso segundo do referido artigo estabelece que:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Desta forma, considerando o disposto na legislação acima, bem como, a empresa ser considerada uma empresa séria, de qualidade profissional e gerencial, oferecendo serviços com profissionais qualificados, bem como, que o preço está dentro dos padrões, o presente processo de dispensa de licitação obedece os pressupostos estabelecidos na lei 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito expostas.

Sendo assim, este órgão opina pela procedência do processo de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
- b) Objetivo: Celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS.
- c) Valor: R\$ 9.379,00 (nove mil, trezentos e setenta e nove reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

0301	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2006	-	MANUTENCAO SEC. ADMINISTRAÇÃO
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO
0501	-	SECRETARIA DE OBRAS
2022	-	PAV. MANUT. VIAS
2112	-	MANUT. REDE ESGOTO
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO
0801	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2070	-	MANUTENCAO SEC. AGRICULTURA
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



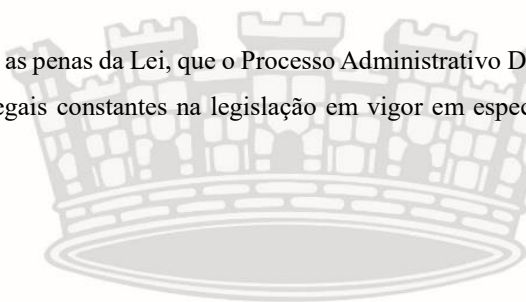
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 112/2025

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 112/2025, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.



Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435
Assessor Jurídico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 112/2025, e, fundamentado no art. 75, II da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA SEREM ALOCADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, art. 72, Parágrafo único).

Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 112/2025

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 112/2025, o Sr. Prefeito Municipal Ezequiel Pasquetti, reconheceu ser dispensável a licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA SEREM ALOCADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS. Fundamento: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Publicado no Mural de publicações Oficiais da Prefeitura municipal de Rondinha, devendo ficar afixado no período de 12 de agosto a 25 de agosto de 2025.

Tailan A. Tremea
Agente Administrativo

Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

2-XII

RONDINHA

1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 112/2025.

O presente processo de dispensa contém _____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha, RS, 12 de agosto de 2025.



Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MN2**857****97Y****2VZ**